

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5301
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5120, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/490890/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º da Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 5069/2017, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Delegar competência aos servidores RONAN DOS SANTOS GOMES, ID 44094701, CHISLAINE BARBOSA CHI, ID 41792726, DANIEL BERRELHO BERNINI, ID 44000502, FABRÍCIO CORRÊA XAVIER, ID 44006357, EMANUEL MENDES ALVES, ID 50350595 e VICTOR FERREIRA PERROUT DE MENDONÇA, ID 50299581 para, sem prejuízo de suas atribuições, assinar Atos do Presidente referente às decisões da Coordenadoria Geral de Julgamento e Controle de Infrações – CJC, e das Comissões a ela vinculadas."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2018

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
PRESIDENTE